



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Toledo

**Portaria nº 022, de 29 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008 e Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o contrato nº 01/2012, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo e a empresa Construtora Metrosul Ltda - EPP;

considerando o Memo nº. 005/2012-DIRPLAD-GESCON-TD;

***RESOLVE***

I – designar os servidores **MARCELO ADRIANO DUART**, Matrícula SIAPE nº 1757293 e **VILMAIR ERMÊNIO VIRMOND**, Matrícula SIAPE nº 1785172, para acompanhar e fiscalizar durante a vigência, o Contrato nº 01/2012, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo e a empresa CONSTRUTORA METROSUL LTDA - EPP, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II – como atribuições deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos para a adoção de medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete do Diretor Geral

  
**CARLOS ROBERTO JUCHEN**  
Diretor Geral